

## Proposta - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026



De STELAR TECNOLOGIA LTDA <licitacaostelar@gmail.com>

Para <licitacao02@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2026-02-25 15:14

0166

DOCUMENTOS - Dispensa 03.2026.zip (~5,2 MB) Anexos.pdf (~283 KB)  
 Proposta - Dispensa 03.2026 - Câmara Municipal General Carneiro.pdf (~355 KB)

Boa tarde, Prezado(a).

Estou enviando documentos necessários para participar da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 004/2026.

Dessa forma, segue anexos.

Por favor, acusar recebimento.

Agradeço a atenção.

Atenciosamente

STELAR TECNOLOGIA LTDA | 52.750.930/0001-66



Endereço: Av. Munhoz da Rocha, 550, Centro,  
CEP: 87160-000, Mandaguáçu- PR

TEL: (44) 99929-1332 ou (44) 99893-3329

Site: [www.stelartecnologia.com.br](http://www.stelartecnologia.com.br)

E-mail: [joaobueno@stelartecnologia.com.br](mailto:joaobueno@stelartecnologia.com.br)

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 004/2026

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: STELAR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 52.750.930/0001-66 Inscrição Estadual: 91036133-34

Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA, n.º 550

Bairro: CENTRO

CEP: 87.160-000 Cidade: MANDAGUAÇU Estado: PARANÁ

Telefone: (44) 99929-1332 e-mail: [licitacaostelar@gmail.com](mailto:licitacaostelar@gmail.com)

Responsável pela assinatura da (o) ata/contrato: João Edgard Bueno da Silva, sócio administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.362.617-6 Emissor: SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 083.765.449-18. Telefone: (44) 99929-1332. e-mail: [licitacaostelar@gmail.com](mailto:licitacaostelar@gmail.com)

OBJETO: Aquisição de tablets e suportes para uso no plenário, destinados ao sistema de votação eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

| LOTE 01      |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |              |               |
|--------------|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|
| ITEM         | QUANT | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA/MODELO                | VALOR UNT.   | TOTAL         |
| 1            | 11    | UND | Tablet com processador octa-core, com frequência mínima de até 2,2 GHz. Tela de, no mínimo, 11 polegadas, resolução mínima 1920 x 1200 (WUXGA), tecnologia TFT ou superior, com profundidade de cor mínima de 16 milhões de cores e Microfone integrado. Memória RAM mínima de 4 GB e armazenamento interno mínimo de 64 GB, com suporte a expansão por cartão MicroSD até 1 TB. Sistema operacional Android, em versão compatível com aplicativos atuais. Conectividade mínima: rede móvel com suporte a cartão Nano-SIM, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (2.4 GHz e 5GHz), Bluetooth 5.1 ou superior, porta USB 2.0 ou superior, entrada para fone de ouvido 3,5 mm (P2) e GPS com suporte a múltiplos sistemas de navegação por satélite. Bateria interna não removível, com capacidade mínima aproximada de 7.040 mAh. Acessórios mínimos: carregador, cabos de dados e extrator de bandeja para cartão MicroSD. | SAMSUNG/TABA9 +             | R\$ 1.646,00 | R\$ 18.106,00 |
| 2            | 10    | UND | Suporte de mesa para tablet - universal compatível com tablets de diferentes marcas e tamanhos. Para uso sobre mesas ou outras superfícies planas. Fabricado em material plástico, com base antiderrapante, possibilitando melhor estabilidade durante o uso. Indicado para escrita com uma mão, visualização de vídeos e materiais, bem como para utilização do aparelho durante o carregamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | sculpy/suporteunive<br>real | R\$ 39,90    | R\$ 399,00    |
| VALOR TOTAL: |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |              | R\$ 18.505,00 |

A proposta de preços tem validade de 60 dias, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PRazo e LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Banco: 756 banco cooperativo do Brasil S.a (SICOOB)

AG: 4340

C/c: 347419-4

Chave Pix: Celular (44) 99893-3329

Mandaguáçu/PR, 25 de fevereiro de 2026.

STELAR TECNOLOGIA  
LTDA:527509300001  
66

Assinado de forma digital  
por STELAR TECNOLOGIA  
LTDA:52750930000166  
Dados: 2026.02.25 15:04:54  
-03'00"

ASSINATURA  
STELAR TECNOLOGIA LTDA  
52.750.930/0001-66

0168

## Fwd: Proposta Comercial - Dispensa de Licitação nº 003/2026 (Processo 004/2026) - Kapa Acessórios



De Kapa Acessórios <kapaacessorios@gmail.com>

Para <licitacao02@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2026-02-25 17:06

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL.pdf (~128 KB)  
ANEXO\_II\_MODELO\_PADRONIZADO\_DE\_PROPOSTA\_assinado.pdf (~489 KB)  
ANEXO\_IV\_DECLARACAO\_DE\_INEXISTENCIA\_DE\_IMPEDIMENTO\_%282\_assinado.pdf (~410 KB) Certidão Estadual.pdf (~23 KB)  
Consulta Regularidade do Empregador FGTS.pdf (~92 KB) Certidão Municipal.pdf (~13 KB)  
Certidão Negativa Federal (Receita Federal + Dívida Ativa da União).pdf (~78 KB) Certidão Negativa Trabalhista (CNDT).pdf (~86 KB)  
Cartao CNPJ.pdf (~131 KB) CT1\_6922C940F186299F40349221FCB10E6F.pdf (~77 KB)

----- Mensagem encaminhada -----

De: Kapa Acessórios <kapaacessorios@gmail.com>

Data: ter., 24 de fev. de 2026 às 14:05

Assunto: Proposta Comercial - Dispensa de Licitação nº 003/2026 (Processo 004/2026) - Kapa Acessórios

Para: <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

À Comissão de Licitação / Setor de Compras, Câmara Municipal de General Carneiro - PR

Prezados,

Em atenção ao Aviso de Contratação Direta referente à **Dispensa de Licitação nº 003/2026**, a **Kapa Acessórios**, apresenta sua proposta comercial para o fornecimento de tablets e suportes destinados ao sistema de votação eletrônica desta Casa de Leis.

Informamos que nossos produtos atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no Anexo II, garantindo a performance necessária para as atividades do plenário.

**Em anexo, seguem os documentos solicitados:**

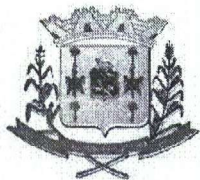
1. Proposta Comercial detalhada (conforme modelo do Anexo II);
2. Documentação de Habilitação (conforme exigido no edital);

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jean Antonio Proprietário | Kapa Acessórios (42) [Seu Telefone] General Carneiro - PR





0168

# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 004/2026.**

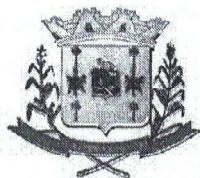
**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** Aquisição de tablets e suportes para uso no plenário, destinados ao sistema de votação eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

|                                                                             |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                                                        | JEAN ANTONIO TORRENZANI FAGUNDES -ME                                   |
| <b>CNPJ Nº:</b>                                                             | 11907509/0001-39                                                       |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                            | AV. PRES. GETULIO VARGAS, 72                                           |
| <b>CIDADE</b>                                                               | GENERAL CARNEIRO – PR                                                  |
| <b>CEP:</b>                                                                 | 84660000                                                               |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>                                                         | JEAN FAGUNDES                                                          |
| <b>TELEFONE:</b>                                                            | 42988200269                                                            |
| <b>E-MAIL:</b>                                                              | <a href="mailto:kapaacessorios@gmail.com">kapaacessorios@gmail.com</a> |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b><br><b>“NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.”</b> | 60 dias                                                                |





# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

| LOTE 01 |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                            |                         |
|---------|------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------------|
| ITEM    | QNTD | TIPO/<br>UNID. | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA/<br>MODELO | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$) |
| 1       | 11   | UND            | <p>Tablet com processador octa-core, com frequência mínima de até 2,2 GHz. Tela de, no mínimo, 11 polegadas, resolução mínima 1920 x 1200 (WUXGA), tecnologia TFT ou superior, com profundidade de cor mínima de 16 milhões de cores e Microfone integrado.</p> <p>Memória RAM mínima de 4 GB e armazenamento interno mínimo de 64 GB, com suporte a expansão por cartão MicroSD até 1 TB. Sistema operacional Android, em versão compatível com aplicativos atuais.</p> <p>Conectividade mínima: rede móvel com suporte a cartão Nano-SIM, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (2.4 GHz e 5 GHz), Bluetooth 5.1 ou superior, porta USB 2.0 ou superior, entrada para fone de ouvido 3,5 mm (P2) e GPS com suporte a múltiplos sistemas de navegação por satélite.</p> <p>Bateria interna não removível, com capacidade mínima aproximada de 7.040 mAh. Acessórios mínimos: carregador, cabos de dados e extrator de bandeja para cartão MicroSD.</p> | Samsung          | R\$1695,00                 | R\$ 18645,00            |



15/01/21

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

|                                                                                       |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|
|                                                                                       |    |     | <p>Suporte de mesa para tablet<br/>- universal compatível com<br/>tablets de diferentes marcas<br/>e tamanhos. Para uso sobre<br/>mesas ou outras superfícies<br/>planas.</p> <p>Fabricado em material<br/>plástico, com base<br/>antiderrapante,<br/>possibilitando melhor<br/>estabilidade durante o uso.<br/>Indicado para escrita com<br/>uma mão, visualização de<br/>vídeos e materiais, bem<br/>como para utilização do<br/>aparelho durante o<br/>carregamento.</p> |        |          |           |
| 2                                                                                     | 10 | UND |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HRebos | R\$50,00 | R\$500,00 |
|                                                                                       |    |     | **Imagem ilustrativa**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |          |           |
| LOTE 01 - VALOR TOTAL – R\$ 19145,00 (Dezenove mil e cento e quarenta e cinco reais). |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |           |



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

General Carneiro, Pr 24 de 02 de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JEAN ANTONIO TORRENZANI FAGUNDES

Data: 24/03/2026 13:59:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Fagundes

Assinatura do Responsável CPF: [REDACTED] 51

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.**



## Proposta



De vibe tech <vibetech.inf@gmail.com>  
Para <licitacao02@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
Data 2026-02-26 19:04

0173

CND Municipal - Dator.pdf (~20 KB) CND Federal - Dator.pdf (~79 KB) CNDT - Dator.pdf (~86 KB) CND FGTS - Dator.pdf (~93 KB)  
 1ª Alteração Contratual.pdf (~1,2 MB) cnpj.pdf (~108 KB) Anexo\_III\_-\_Proc\_004\_assinado.pdf (~293 KB) CNH-e.pdf (~284 KB)  
 DATOR INFORMATICA LTDA (1).pdf (~80 KB) CND Estadual - Dator.pdf (~23 KB) Anexo\_IV\_-\_Proc\_004\_assinado.pdf (~293 KB)  
 Anexo\_II\_-\_Proc\_004\_assinado.pdf (~326 KB)

Bom dia, segue anexo

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

-----  
**DATOR INFORMATICA LTDA - ME**  
**AV. Manoel Ribas, 988, Sala 3**  
**Centro - União da Vitória - PR**

(42) 3522-0542

(42) 9 9805-5671



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

0174

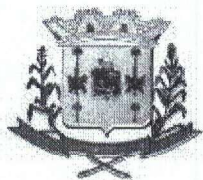
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 004/2026.**

### **ANEXO II**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** Aquisição de tablets e suportes para uso no plenário, destinados ao sistema de votação eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

|                                                                             |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                                                        | DATOR INFORMÁTICA LTDA                   |
| <b>CNPJ N.º:</b>                                                            | 42.377.749/0001-00                       |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                            | AV. MANUEL RIBAS – 988 – CENTRO – SALA 3 |
| <b>CIDADE</b>                                                               | UNIÃO DA VITÓRIA                         |
| <b>CEP:</b>                                                                 | 84.600-280                               |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>                                                         | DIOGO MAREK                              |
| <b>TELEFONE:</b>                                                            | 42 9 9805-5671                           |
| <b>E-MAIL:</b>                                                              | VIBETECH.INF@GMAIL.COM                   |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b><br><b>“NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.”</b> | 60 DIAS                                  |



R\$ 0175

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

| LOTE 01 |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                            |                      |
|---------|------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| ITEM    | QNTD | TIPO/<br>UNID. | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA/<br>MODELO      | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
| 1       | 11   | UND            | <p>Tablet com processador octa-core, com frequência mínima de até 2,2 GHz. Tela de, no mínimo, 11 polegadas, resolução mínima 1920 x 1200 (WUXGA), tecnologia TFT ou superior, com profundidade de cor mínima de 16 milhões de cores e Microfone integrado.</p> <p>Memória RAM mínima de 4 GB e armazenamento interno mínimo de 64 GB, com suporte a expansão por cartão MicroSD até 1 TB. Sistema operacional Android, em versão compatível com aplicativos atuais.</p> <p>Conectividade mínima: rede móvel com suporte a cartão Nano-SIM, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (2.4 GHz e 5 GHz), Bluetooth 5.1 ou superior, porta USB 2.0 ou superior, entrada para fone de ouvido 3,5 mm (P2) e GPS com suporte a múltiplos sistemas de navegação por satélite.</p> <p>Bateria interna não removível, com capacidade mínima aproximada de 7.040 mAh. Acessórios mínimos: carregador, cabos de dados e extrator de bandeja para cartão MicroSD.</p> | SAMSUNG<br>A9+ SM-216 | R\$ 1.650,00               | R\$18.150,00         |

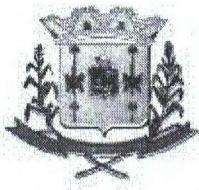




# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

|                                              |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |           |            |
|----------------------------------------------|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 2                                            | 10 | UND | <p>Suporte de mesa para tablet - universal compatível com tablets de diferentes marcas e tamanhos. Para uso sobre mesas ou outras superfícies planas.</p> <p>Fabricado em material plástico, com base antiderrapante, possibilitando melhor estabilidade durante o uso. Indicado para escrita com uma mão, visualização de vídeos e materiais, bem como para utilização do aparelho durante o carregamento.</p> <div data-bbox="454 1055 678 1339"> </div> <div data-bbox="491 1429 730 1688"> </div> <p>**Imagem ilustrativa**</p> | <p>SCULPY –<br/>PRINTING<br/>LIFESTYLE</p> <p>CHARGE<br/>TBL</p> | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| <b>LOTE 01 - VALOR TOTAL – R\$ 18.500,00</b> |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |           |            |



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

UNIÃO DA VITÓRIA – PR, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
JIENEFER DAIANE MAREK  
Data: 26/02/2026 18:52:53-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assinatura do Responsável CPF:

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.**



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 004/2026.

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

#### DECLARAÇÃO

Dator Informática Ltda inscrita no CNPJ nº 42.377.749/0001-00, sito a AV Manuel Ribas 988 Centro União da Vitória PR declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na **DISPENSA** de Licitação n.º **003/2026**, Processo n.º **004/2026**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

União da Vitória – PR – 26 fevereiro 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JIEFER DAIANE MAREK  
Data: 26/02/2026 18:52:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome da empresa

Nome e Assinatura do responsável legal da empresa

RG do responsável ou CPF do responsável





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 004/2026.

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

#### DECLARAÇÃO

Dator Informática Ltda inscrita no CNPJ nº 42.377.749/0001-00, sito a AV Manuel Ribas 988 Centro União da Vitória PR declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na **DISPENSA** de Licitação n.º **003/2026**, Processo n.º **004/2026**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

União da Vitória – PR – 26 fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JIENEFER DAIANE MAREK  
Data: 26/02/2026 18:52:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome da empresa

Nome e Assinatura do responsável legal da empresa

RG do responsável ou CPF do responsável

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATOR INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 42.377.749/0001-00  
NIRE Nº 41209962139**

**JIENEFER DAIANE MAREK**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 28/11/1997, CPF [REDACTED]-00, Identidade RG nº [REDACTED] 40 SESP-AP-II-PR residente e domiciliada na cidade de Paula Freitas - PR, na Colônia Cerro Do Leão, nº SN, Zona Rural, CEP: 84630-000.

**NASSIM HASSAN**, libanês, solteiro, empresário, nascido em 01/01/1987, CPF [REDACTED] 79, CNH nº [REDACTED] 90 DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória - PR, na Avenida Coronel Amazonas De Araújo Marcondes, nº 123, Apt. 503, Navegantes, CEP: 84600-081.

Sócio(s) da sociedade limitada de nome empresarial **DATOR INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209962139, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.377.749/0001-00 com sede Praça Alvir Riesenbergs, nº 61, Sala 2, Centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-150.

Deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA SEDE**

**CLÁUSULA 1ª:** A partir deste ato a sede da sociedade empresária limitada passa a ser na Avenida Manoel Ribas, 988 sala 3, anexo Posto Ipiranga, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, Brasil.

**DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA 2ª:** Retira-se da sociedade o sócio **NASSIM HASSAN**, acima qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais para a sócia **JIENEFER DAIANE MAREK**, igualmente qualificada, dando plena geral e irrestrita quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 3ª:** O capital social totalmente integralizado no valor de \$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATOR INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 42.377.749/0001-00  
NIRE Nº 41209962139**

| Nome                  | Quotas | R\$       | %    |
|-----------------------|--------|-----------|------|
| JIENEFER DAIANE MAREK | 40.000 | 40.000,00 | 100% |
| <b>TOTAL</b>          | 40.000 | 40.000,00 | 100% |

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 4ª:** A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) **JIENEFER DAIANE MAREK** que representará(ão) legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA 5ª:** Destitui-se da administração o sócio retirante **NASSIM HASSAN**.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA 5ª :** O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 6ª:** O objeto social passa a ser o ramo de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de audio e vídeo artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de audio e video, artigos de papelaria, serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, manutenção de equipamentos de comunicação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio de material de construção, material elétrico, roupas equipamentos e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio de plantas, flores para ornamentação, produtos para saneamento domiciliar, higiene e limpeza, serviços de publicidade, computação gráfica.

**Parágrafo único:** exercerá as seguintes atividades:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATOR INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 42.377.749/0001-00  
NIRE Nº 41209962139**

46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

73.19-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

95.12-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA 7ª.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DATOR INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ Nº 42.377.749/0001-00  
NIRE nº 41209962139**

**JIENEFER DAIANE MAREK**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 28/11/1997, CPF [REDACTED]-00, Identidade RG nº [REDACTED] 40 SESP-AP-II-PR residente e domiciliada na cidade de Paula Freitas - PR, na Colônia Cerro Do Leão, nº SN, Zona Rural, CEP: 84630-000.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATOR INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 42.377.749/0001-00  
NIRE Nº 41209962139**

Sócio(s) da sociedade limitada de nome empresarial **DATOR INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209962139, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.377.749/0001-00 com sede na Avenida Manoel Ribas, 988 sala 3, anexo Posto Ipiranga, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, Brasil.

**DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome de **DATOR INFORMÁTICA LTDA LTDA**.

**DA SEDE (art. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, 988 sala 3, anexo Posto Ipiranga, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, Brasil.

**DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA 3ª:** O objeto social é o ramo de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de audio e vídeo artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de audio e video, artigos de papelaria, serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, manutenção de equipamentos de comunicação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio de material de construção, material elétrico, roupas equipamentos e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio de plantas, flores para ornamentação, produtos para saneamento domiciliar, higiene e limpeza, serviços de publicidade, computação gráfica.

**Parágrafo único:** exercerá as seguintes atividades:

- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATOR INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 42.377.749/0001-00  
NIRE Nº 41209962139**

47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.  
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.  
73.19-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.  
80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.  
95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
95.12-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.  
95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

(art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 18.06.2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do contrato social assinada por todos os sócios.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 5ª:** O capital social totalmente integralizado no valor de \$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

| Nome                  | Quotas | R\$       | %    |
|-----------------------|--------|-----------|------|
| JIENEFER DAIANE MAREK | 40.000 | 40.000,00 | 100% |
| <b>TOTAL</b>          | 40.000 | 40.000,00 | 100% |

**Parágrafo único:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATOR INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 42.377.749/0001-00  
NIRE Nº 41209962139**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 6ª:** A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) **JIENEFER DAIANE MAREK** que representará(ão) legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá nomear e manter administrador não sócio nos termos da Lei 10.406/2002.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

**CLÁUSULA 7ª :** O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

**CLÁUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA 9ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA 10ª:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATOR INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 42.377.749/0001-00  
NIRE Nº 41209962139**

sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**§ PRIMEIRO** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**§ SEGUNDO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 11ª:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA 12ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA 13ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PORTE EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA 14ª:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DATOR INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 42.377.749/0001-00  
NIRE Nº 41209962139**

**DO FORO**

**CLÁUSULA 15ª:** Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória-Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

União da Vitória, 09 de maio de 2023.

**NASSIM HASSAN**

**JIENEFER DAIANE MAREK**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

0188

Página 9 de 9

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATOR INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| ██████████79                     | NASSIM HASSAN         |
| ██████████00                     | JIENEFER DAIANE MAREK |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 08:48 SOB N° 20232233128.  
PROTOCOLO: 232233128 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307035225. CNPJ DA SEDE: 42377749000100.  
NIRE: 41209962139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.  
DATOR INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                            |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                            |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                            |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>42.377.749/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>18/06/2021             |
| NOME EMPRESARIAL<br>DATOR INFORMATICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             | PORTE<br>EPP                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |                                                             |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                            |
| LOGRADOURO<br>AV MANOEL RIBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NUMERO<br>988                                               | COMPLEMENTO<br>SALA 3 ANEXO POSTO IPIRANGA |
| CEP<br>84.600-280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>UNIAO DA VITORIA              |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VIBETECH.INF@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             | TELEFONE<br>(42) 9805-5671                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/06/2021                    |                                            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2026 às 11:33:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0130

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

42.377.749/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

DATOR INFORMATICA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JIENEFER DAIANE MAREK

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2026 às 10:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

44

2º e 3º NOME E SOBRENOME  
JHENEFER DAIANE MAREK

1ª HABILITAÇÃO  
06/11/2024



3 DATA, LOCAL E UF DE REACREDITAÇÃO  
28/11/1997, PORTO UNIAO, SC

4a DATA CATEGORIA  
21/11/2025

4b VALIDADE  
19/03/2034

ACC  
D

4c DOC IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF  
O SESP PR

4d CPF  
00

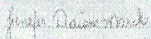
4e Nº REGISTRO  
21

4f CAT (AB)  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
JOSE MAREK

JURACI MAREK

7 ASSINATURA DO PORTADOR  


| B                                                                                          | 10         | 11 | 12 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----|
| ACC<br>A  |            |    |    |
| A1        |            |    |    |
| B         | 10/02/2034 |    |    |
| B1        |            |    |    |
| C         |            |    |    |
| C1        |            |    |    |

| B                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BIF  |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| CYE  |    |    |    |
| GE   |    |    |    |
| DYE  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
26310368885  
PR928348337

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

3. *Nombre de Salvoconducto / Número de Salvoconducto / Nombre y Apellidos* : Presente Identificación / First Drive License / Primer Documento de Conducir + 3. *Último de los Nombres / Date and Place of Birth* DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento + 4. *Fecha de Emisión / Issuing Date* DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión + 5. *Clase de Vehículo / Expiration Date* DD/MM/YYYY / Validez / Validity + 6. *Identificación / Issuing Authority* : Documento de Identificación / Autoridad Española + 6. *CP* : 5. *Número de registro de CHJ* / Domicilio / Address + 7. *Número de Permiso de Conducir* : 9. *Categoría de Vehículo del Centro de Habilitación / Drive license class / Categoría de Permiso de Conducir* : Nacionalidad / Nationality + 10. *Place of Issue / País de Emisión / País de Origen* : 12. *Observaciones / Observations / Observaciones* : Local / Place / Lugar

I<BRA087948925<215<<<<<<<<<<<  
9711286F3407194BRA<<<<<<<<<<8  
JIENEFER<<DAIANE<MAREK<<<<<<<<



0192

Data: 25/02/2026 11h35min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 2481   | 27/03/2026 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DATOR INFORMATICA LTDA CNPJ: 42377749000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQNKTH1BXERPZE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 25 de Fevereiro de 2026



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

183 0193

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39087861-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.377.749/0001-00  
Nome: **DATOR INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/06/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0134

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DATOR INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **42.377.749/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:34 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2026.

Código de controle da certidão: **D815.113D.4FAF.AC18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.377.749/0001-00  
**Razão Social:** DATOR INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 988 SALA 3 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2026 a 24/03/2026

**Certificação Número:** 2026022319165634550802

Informação obtida em 25/02/2026 11:37:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



0136



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATOR INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.377.749/0001-00

Certidão nº: 12040197/2026

Expedição: 25/02/2026, às 11:38:22

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATOR INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.377.749/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

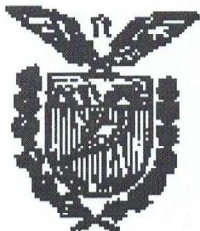
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

0197

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra **DATOR INFORMATICA LTDA**, sede em **União da Vitória - PR, CNPJ 42.377.749/0001-00.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Seis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 25 de Fevereiro de 2026.

LUCIANE  
HOEPFNER: [assinado digitalmente] 15  
Assinado de forma digital por  
LUCIANE HOEPFNER: [assinado digitalmente] 15  
Dados: 2026.02.26 11:14:05 -03'00'

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.



0198



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42377749000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 13:28:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DATOR INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **42.377.749/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Amo 200

## Re: Proposta



**De** <licitacao02@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** vibe tech <vibetech.inf@gmail.com>  
**Data** 2026-02-27 11:11

Em 2026-02-26 19:04, vibe tech escreveu:

Bom dia, segue anexo

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**DATOR INFORMATICA LTDA - ME**  
**AV. Manoel Ribas, 988, Sala 3**  
**Centro - União da Vitória - PR**

(42) 3522-0542  
(42) 9 9805-5671

Assunto: Solicitação de Proposta atualizada – Dispensa de Licitação nº 003/2026

Boa tarde,

Prezada empresa **DATOR INFORMATICA LTDA**,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, solicitamos a manifestação quanto ao interesse na eventual redução do preço inicialmente apresentado.

Reenvie a proposta conforme o modelo constante no Anexo II, com o campo "VALOR TOTAL DO LOTE" devidamente preenchido, inclusive com o valor expresso por extenso;

Independentemente da decisão de redução, deverá ser realizado o reenvio da proposta devidamente atualizada.

Certos de sua atenção e colaboração, aguardamos o retorno com a maior brevidade possível.

General Carneiro/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal

0201

## Re: Proposta



**De** <licitacao02@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** vibe tech <vibetech.inf@gmail.com>  
**Data** 2026-02-27 11:11

Em 2026-02-26 19:04, vibe tech escreveu:

Bom dia, segue anexo

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**DATOR INFORMATICA LTDA - ME**  
**AV. Manoel Ribas, 988, Sala 3**  
**Centro - União da Vitória - PR**

(42) 3522-0542  
(42) 9 9805-5671

Assunto: Solicitação de Proposta atualizada – Dispensa de Licitação nº 003/2026

Boa tarde,

Prezada empresa **DATOR INFORMATICA LTDA,**

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, solicitamos a manifestação quanto ao interesse na eventual redução do preço inicialmente apresentado.

Reenvie a proposta conforme o modelo constante no Anexo II, com o campo "VALOR TOTAL DO LOTE" devidamente preenchido, inclusive com o valor expresso por extenso;

Independentemente da decisão de redução, deverá ser realizado o reenvio da proposta devidamente atualizada.

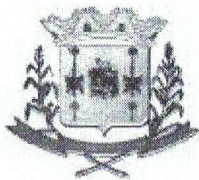
Certos de sua atenção e colaboração, aguardamos o retorno com a maior brevidade possível.

General Carneiro/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal





# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

0202

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 004/2026.**

### **ANEXO II**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** Aquisição de tablets e suportes para uso no plenário, destinados ao sistema de votação eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

|                                                                             |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                                                        | DATOR INFORMÁTICA LTDA                  |
| <b>CNPJ N.º:</b>                                                            | 42.377.749/0001-00                      |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                            | AV. MANUEL RIBAS – 988 –CENTRO – SALA 3 |
| <b>CIDADE</b>                                                               | UNIÃO DA VITÓRIA                        |
| <b>CEP:</b>                                                                 | 84.600-280                              |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>                                                         | DIOGO MAREK                             |
| <b>TELEFONE:</b>                                                            | 42 9 9805-5671                          |
| <b>E-MAIL:</b>                                                              | VIBETECH.INF@GMAIL.COM                  |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b><br><b>“NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.”</b> | 60 DIAS                                 |



203

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

| LOTE 01 |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                            |                      |
|---------|------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| ITEM    | QNTD | TIPO/<br>UNID. | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA/<br>MODELO      | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
| 1       | 11   | UND            | <p>Tablet com processador octa-core, com frequência mínima de até 2,2 GHz. Tela de, no mínimo, 11 polegadas, resolução mínima 1920 x 1200 (WUXGA), tecnologia TFT ou superior, com profundidade de cor mínima de 16 milhões de cores e Microfone integrado.</p> <p>Memória RAM mínima de 4 GB e armazenamento interno mínimo de 64 GB, com suporte a expansão por cartão MicroSD até 1 TB. Sistema operacional Android, em versão compatível com aplicativos atuais.</p> <p>Conectividade mínima: rede móvel com suporte a cartão Nano-SIM, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (2.4 GHz e 5 GHz), Bluetooth 5.1 ou superior, porta USB 2.0 ou superior, entrada para fone de ouvido 3,5 mm (P2) e GPS com suporte a múltiplos sistemas de navegação por satélite.</p> <p>Bateria interna não removível, com capacidade mínima aproximada de 7.040 mAh. Acessórios mínimos: carregador, cabos de dados e extrator de bandeja para cartão MicroSD.</p> | SAMSUNG<br>A9+ SM-216 | R\$ 1.650,00               | R\$18.150,00         |



0204



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

|                                                                                |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                  |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 2                                                                              | 10 | UND | <p>Suporte de mesa para tablet<br/>- universal compatível com tablets de diferentes marcas e tamanhos. Para uso sobre mesas ou outras superfícies planas.</p> <p>Fabricado em material plástico, com base antiderrapante, possibilitando melhor estabilidade durante o uso. Indicado para escrita com uma mão, visualização de vídeos e materiais, bem como para utilização do aparelho durante o carregamento.</p> <div data-bbox="451 1048 671 1335" data-label="Image"> </div> <div data-bbox="483 1424 719 1682" data-label="Image"> </div> <p>**Imagem ilustrativa**</p> | <p>SCULPY –<br/>PRINTING<br/>LIFESTYLE</p> <p>CHARGE<br/>TBL</p> | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| <b>LOTE 01 - VALOR TOTAL – R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).</b> |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                  |           |            |



Am 30205

# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

UNIÃO DA VITÓRIA – PR, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
JIEFFER DAIANE MAREK  
Data: 27/02/2026 12:22:14 0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do Responsável CPF:

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.**





# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026.**

Na data designada no referido Aviso de Dispensa de Licitação, eu, Alexsander Martendal, procedi à abertura da sessão destinada à análise das propostas e da documentação encaminhadas pelas empresas interessadas em participar do Processo Administrativo **nº 004/2026, Dispensa de Licitação nº 003/2026**, em conformidade com as disposições constantes no respectivo aviso.

Após a abertura do endereço eletrônico [licitacao02@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@camarageneralcarneiro.pr.gov.br), constatou-se o recebimento de propostas apresentadas pelas empresas **STELAR TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **52.750.930/0001-66**; **JEAN ANTONIO TORRENZANI FAGUNDES** inscrita no CNPJ sob o nº **11.907.509/0001-39** e **DATOR INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **42.377.749/0001-00**, conforme documentos acostados às páginas **0166/0177**.

Tendo em vista que a empresa **DATOR INFORMÁTICA LTDA** foi detentora da proposta classificada em primeiro lugar, cumpre registrar que, em atendimento ao **item 5.2 do Aviso de Contratação**, procedi à análise da documentação de habilitação apresentada pela referida empresa. Constatei que foram devidamente entregues a **Declaração de que Atende aos Requisitos do Edital** (Anexo III), a **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo** (Anexo IV), bem como toda a **documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e trabalhista e qualificação econômico-financeira**, exigidos no Aviso de Contratação, conforme consta nas páginas **0178/0197** dos autos.

Foram anexados ao processo as informações pertinentes a empresa **VENCEDORA**, não tendo sido constatado nenhum impedimento de licitar, conforme consta nas páginas **0198/0199** dos autos.



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Declarada **HABILITADA** a empresa:

**DATOR INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **42.377.749/0001-00**.

Foi requerido a **empresa que manifeste seu interesse na redução do seu preço inicial proposto**, bem como que encaminhe **proposta conforme modelo constante no Anexo II**, devendo constar o **VALOR TOTAL DO LOTE por extenso**.

Sanado todos os itens apontados, a empresa cumpriu com os requisitos de fls. **0200/0205** dos autos.

Declaro **VENCEDORA** a empresa **DATOR INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **42.377.749/0001-00**, e justifico a razão da escolha da empresa pelo fato de a mesma ter apresentado proposta com o menor preço e compatível ao praticado no mercado.

Sendo assim, encaminho o processo para parecer jurídico e para a autoridade superior para posteriormente Adjudicação e Homologação.

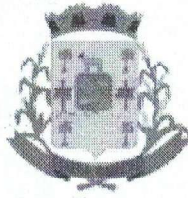
Por fim informo ainda que o procedimento de abertura do e-mail enviado pela empresa interessada foi gravado e encontra-se em mídia, a qual será anexada ao processo.

Declaro encerrada a sessão.

General Carneiro/PR, 27 de fevereiro de 2026.

  
ALEXSANDER MARTENDAL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





**Câmara Municipal**  
**General Carneiro**  
Paraná

Am 0208

## **Comprovante de Publicação**

**Link da publicação:** <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/detalhe/240/>

**Código da publicação:** 240

**Data da emissão do comprovante:** 27/02/2026 14:34:09

**Modalidade:** Avisos de Licitações

**Nº da Licitação/Ano:** 3/2026

**Nº do Processo/Ano:** 4/2026

**Situação:** Ativo

**Data de Cadastro/Horário:** 23/02/2026 09:00:00

**Data de Acolhimento/Horário:** 24/02/2026 00:00:00

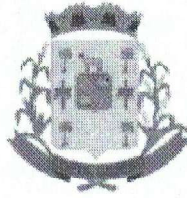
**Data de Abertura/Horário:** 24/02/2026 00:00:00

**Data da Disputa/Horário:** 27/02/2026 10:00:00

**Valor estimado:** R\$ 19.210,40

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE TABLETS E SUPORTES PARA USO NO PLENÁRIO, DESTINADOS AO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.



209

**Câmara Municipal**  
**General Carneiro**

Paraná

**Resumo:**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE TABLETS E SUPORTES PARA USO NO PLENÁRIO, DESTINADOS AO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**MENOR PREÇO- VALOR TOTAL DO LOTE**

**VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 19.210,40 (dezenove mil duzentos e dez reais e quarenta centavos).**

**DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

*De 24 de fevereiro de 2026 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 26 de fevereiro de 2026.*

**OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO: [licitacao02@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)**

**AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÃO ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (27.02.2026).**

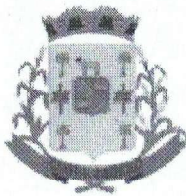
**DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO.**  
**A partir das 10 horas do dia 27 de fevereiro de 2026.**

**O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA** estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, através do seguinte endereço: <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/24/avisos-de-licitacoes/>

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro/PR.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>





02/10

Câmara Municipal  
**General Carneiro**  
Paraná

## Arquivos

| Data                | Nome documento                                     | Arquivo                |
|---------------------|----------------------------------------------------|------------------------|
| 23/02/2026 00:00:00 | ACD - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE... | <a href="#">Baixar</a> |
| 23/02/2026 00:00:00 | ANEXO I TERMO REFERÊNCIA                           | <a href="#">Baixar</a> |
| 23/02/2026 00:00:00 | ANEXO II MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA            | <a href="#">Baixar</a> |
| 23/02/2026 00:00:00 | ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISL... | <a href="#">Baixar</a> |
| 23/02/2026 00:00:00 | ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIME... | <a href="#">Baixar</a> |



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

## **CERTIDÃO**

Certifica-se que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026**, permaneceu devidamente publicada em plataforma digital, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, por meio do endereço: **<https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/24/avisos-de-licitacoes/>**, pelo período mínimo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias **23.02.2026 a 27.02.2026** (conforme registrado às páginas **0161/0164 e 0208/0210** do presente processo), em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

General Carneiro - Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

  
ALEXSANDER MARTENDAL  
Agente de Contratação